



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <b>01/06/2005</b>	Proposição <b>PL 5296/2005</b>
---------------------------	-----------------------------------

Autor <b>Dep. SANDRO MABEL</b>	Nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

<b>Página</b>	<b>Artigo X</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 76 a seguinte redação:

“Art. 76. Fica revogada a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”

### JUSTIFICATIVA

Fica desnecessário revogar os demais dispositivos em função de emendas sugeridas a outros artigos do projeto de lei, a eles referidos, todas leis de caráter geral e abrangente. Fica revogada apenas a lei setorial, a ser substituída, quando de sua aprovação e publicação, pelo presente projeto de lei.

PARLAMENTAR

Brasília – DF

**SANDRO MABEL**  
**PL/GO**